



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2571/2021 de 02 de Junho de 2021.

**CONSIDERANDO** a portaria nº430, de 30 de Dezembro de 2020 que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de pontos facultativos.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Paula Freitas – PR a data comemorativa de Corpus Christi no dia 03 de Junho de 2021.

Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretário de Administração

Jornal DOM - AMP  
Edição nº 2277  
Data 04/06/2021

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2571/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETO Nº 2571/2021 de 02 de Junho de 2021.**

**CONSIDERANDO** a portaria nº430, de 30 de Dezembro de 2020 que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de pontos facultativos.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Paula Freitas – PR a data comemorativa de Corpus Christi no dia 03 de Junho de 2021.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2021.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**HEMERSON JOSE KMITA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
Código Identificador:374C9EA3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2021. Edição 2277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>